



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 080/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

17 / 06 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

*Alcides*  
Visto

Vereador Autor:

**FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)**

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação, venho respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

- **Que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 5A - Avenida Principal da Vila Esperança, em frente à distribuidora do DR, no Residencial Esperança, visando garantir maior segurança para motoristas, pedestres e frequentadores do local, no município de Porto Franco/MA.**

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo atender às solicitações da comunidade do Residencial Esperança, que enfrenta diariamente os riscos causados pelo excesso de velocidade dos veículos que trafegam pela Rua 5A, especialmente no trecho em frente à distribuidora Dr.

A ausência de mecanismos de controle de velocidade tem provocado insegurança, colocando em risco a integridade física de pedestres, moradores e comerciantes da região. O ponto em questão possui grande circulação de pessoas, sendo urgente a adoção de medidas que promovam a segurança viária.

A instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) é uma solução viável, de baixo custo e de rápida execução, capaz de reduzir os riscos de acidentes e proporcionar mais tranquilidade à população local.

Dessa forma, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com providências junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

*Francisco Farias Lopes*  
**FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)**

Vereador

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA